

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 767/2026 DE 24 DE ABRIL DE 2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO Nº 1157/2026 NO DIA 23 DE ABRIL DE 2026, QUINTA-FEIRA, PÁGINA 02/02, COLUNA ESQUERDA.

Link: <https://www.ananas.to.gov.br/diariooficial/view/115720261293>

ONDE SE LER:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de abril de 2026, revogando as disposições em contrário.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **07 de abril de 2026**, revogando as disposições em contrário.

ANANÁS - TO, 24 DE ABRIL DE 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-5617a9-24042026103406**